



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.883, de 5 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre delegação de competência de assinaturas e movimentações de contas que especifica.”

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Designar a senhora SILVANA FRANCINETE DA SILVA, portadora do RG. Nº 23.722.462 e CPF nº 205.961.588-74, nomeada no cargo em comissão de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, através da Portaria nº 31.026/2017, para que concomitantemente com o Chefe do Poder Executivo, seja responsável da assinatura para emissão de Cheques, efetuar pagamentos e transferências inclusive, por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, abrir e encerrar contas de depósito, requisitar e sustar cheques, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, e que tenha poderes individuais para solicitar saldos, extratos e comprovantes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 5 de janeiro de 2017.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO